



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 55/2022

ACRESCENTA § 3º AO ART. 24 DA LEI Nº 1.355, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES”, PARA ASSEGURAR AO SERVIDOR, PERTENCENTE DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, QUE INGRESSAR EM NOVO CARGO, MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, O DIREITO AO APROVEITAMENTO DO TEMPO DE EXERCÍCIO DO CARGO ANTERIOR PARA FINS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DO NOVO CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 24 da Lei nº 1.355, de 14 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 24.....

.....
§ 3º - *Ao servidor, pertencente do quadro efetivo do Município de Marataízes, que ingressar em novo cargo, mediante aprovação em concurso público, será assegurado o aproveitamento do tempo de exercício do cargo anterior para fins de progressão na carreira do novo cargo.” (NR)*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos inclusive às progressões em curso, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas nas Leis Municipais 1358/2010 e 2035/2018.

Marataízes E/S, em 14 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA
CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.12.14 15:43:10 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE DA C.M.M

BIÊNIO 2021/2022



Solicitações Diversas nº 1850/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 55/2022 -ACRESCENTA § 3º AO ART. 24 DA LEI Nº 1.355, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Processo Nº: **57331/2022** Data: **14/12/2022 16:55:26** Situação: **TRAMITANDO**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600340035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

